



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
Rua Marechal Deodoro, 400, - Bairro Benfica, Fortaleza/CE, CEP 60020-060
Telefone: (85) 3366-7808 - <http://ufc.br/>

EDITAL Nº 02/2025

Processo nº 23067.010299/2025-06

EDITAL Nº 02/2025 - Altera o Edital 01/2025, quanto aos períodos de inscrição e de seleção

Processo nº 23067.010299/2025-06

O Departamento de Administração em cumprimento ao item 9.1 do EDITAL Nº 06/PREX/2024/UFC, por meio deste edital, torna pública a oferta de vagas em projetos e programas de extensão contemplados com bolsas, conforme descrito abaixo:

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

Este edital regulamenta o processo de seleção para concessão de bolsas de extensão aos(as) discentes de graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC) específicas do Departamento de Administração com a finalidade de estimular a participação em atividades de extensão e contribuir para a formação acadêmica.

2. VAGAS DISPONÍVEIS

Este edital contempla um total de 6 (seis) bolsas distribuídas entre 6 (seis) ações de extensão conforme detalhado no quadro a seguir:

| Coordenador(a) / e-mail | Título da ação | Lotação | Qtde Bolsas |
|--|--|---------|-------------|
| Aurio Lucio L. Da Silva aurio@ufc.br | Clube dos Libertos Black Network | DA | 01 |
| Diego De Queiroz Machado diegomachado@ufc.br | Contextus – Revista Contemporânea de Economia e Gestão | DA | 01 |

| | | | |
|--|--|----|----|
| Fabiana N. H. Ferreira professorafabiana@ufc.br | Departamento de Administração & Sociedade | DA | 01 |
| Francisco Isidro Pereira fisidro30@hotmail.com | Ação educativa financeira infanto juvenil na escola pública alencarina | DA | 01 |
| Joelma Soares Da Silva joelma.soares@ufc.br | Papo Diverso | DA | 01 |
| José Carlos Lazaro Da S. Filho lazaro@ufc.br | CRIE_! FEAAC - Hub-Switch de Inovação da FEAAC | DA | 01 |
| TOTAL | | | 06 |

3. INSCRIÇÕES

- Horário e período de inscrição:
 - Início: 02 de abril de 2025 (a partir das 00h:01).
 - Término: 04 de abril de 2025 (até às 23h:59).
- Local e/ou forma de inscrição:
 - O(a) discente interessado deverá enviar e-mail com a ficha de inscrição, juntamente com a documentação exigida, para o e-mail da docente coordenadora da ação de extensão para qual deseja se inscrever.

4. PROCESSO SELETIVO

- Etapas do processo seletivo:
 - A seleção dos(as) candidatos(as) poderá ser realizada por meio de análise curricular, carta de intenção, entrevista ou outros instrumentos de avaliação definidos pelo(a) docente coordenador(a) da ação de extensão e comunicado aos candidatos(as) inscritos, via e-mail com antecedência.
- Data, horário e local do processo seletivo:
 - A seleção e a indicação ocorrerão entre os dias 07 a 11 de abril de 2025, em local, dia e horário a serem definidos pelo(a) docente coordenador da ação de extensão que informará aos candidatos

inscritos, com antecedência, por e-mails e/ou mensagens de Whatsapp.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

Os(as) candidatos(as) deverão apresentar, em arquivo único em PDF, os seguintes documentos no ato da inscrição:

- Cópia do RG e CPF;
 - Atestado de matrícula atualizado;
 - Histórico acadêmico;
 - Currículo atualizado.
-

6. CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

Para a inscrição:

- Ser aluno(a) de graduação regularmente matriculado(a) na UFC a partir do 1º semestre;
- Não estar matriculado(a) no último semestre do curso no período 2025.1;
- Não estar em regime de internato ou em situações de matrícula institucional, especial, inativa, trancada ou irregular;
- Estar matriculado(a) em, no mínimo, 12 créditos (192 horas) no ato da concessão da bolsa (abril de 2025);
- Não possuir vínculo empregatício ou estágio remunerado;
- Não acumular bolsas de outros programas da UFC.

Para a seleção:

Poderão ser adotados os seguintes critérios de avaliação, considerando o(s) tipo(s) de instrumentos de seleção adotados pelo(a) docente coordenador(a) da ação de extensão::

- Avaliação do histórico escolar
- Avaliação de entrevistas
- Avaliação de carta de intenção
- Avaliação de prova escrita
- Disponibilidade de horário para participação no projeto

Para possíveis desempates:

- 1º critério: Maior Índice de Rendimento Acadêmico (IRA);
 - 2º critério: Maior carga horária cumprida no curso.
-

7. RESULTADO FINAL

O resultado geral será divulgado, por e-mail e/ou Whatsapp, enviado aos candidatos até o dia 11 de abril de 2025. A indicação do(a) bolsista será realizada por meio do módulo de Concessão de Bolsa, no SIGAA, entre os dias 03 e 11 de abril de 2025.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- Os(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão assinar o termo de compromisso no SIGAA, após a indicação pelo(a) coordenador(a);
- A participação no programa de extensão é condicionada ao cumprimento das obrigações definidas neste edital e nos regulamentos da Pró-Reitoria de Extensão da UFC.;
- Casos omissos serão resolvidos oportunamente pela chefia do setor/departamento/unidade acadêmica.

Fortaleza, 1 de abril de 2025.

Prof. Daniel Barboza Guimarães

Chefe do Departamento de Administração



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL BARBOZA GUIMARAES, Chefe de Departamento**, em 10/03/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5488467** e o código CRC **4BF11E06**.